

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



		E15:34
Despacho	NP: xxuxlzrg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/06/2022 Projeto de lei nº 611/2022 Protocolo nº 7316/2022 Processo nº 1337/2022	
Autor: Dep. Eduardo Botelho		

Declara de Utilidade Pública a Associação de Produtores Familiares do Setor Formosinha.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Produtores Familiares do Setor Formosinha, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 30.983.664/0001-89, com sede e foro no P.A. Coqueiral Quebó, Comunidade Formosinha, no município de Nobres, em Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura é no sentido de declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação de Produtores Familiares do Setor Formosinha, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n° 30.983.664/0001-89, com sede e foro no P.A. Coqueiral Quebó, Comunidade Formosinha, no município de Nobres, em Mato Grosso.

O objetivo da Associação é a contribuição do fomento e racionalidade das atividades agropecuárias visando a melhoria da qualidade de vida de seus integrantes, com especial ênfase na divulgação de matérias relacionadas a técnicas de produção, manejo do solo, preservação do meio ambiente, mercado e preços, melhoria de qualidade e de produtividade.

Considerando que a Associação de Produtores Familiares do Setor Formosinha cumpre todos os preceitos legais para ser declarada de Utilidade Pública, com fulcro na lei 8.192 de 05 de novembro de 2004, apresento o referido projeto, contando com o apoio dos demais Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira



Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 20 de Junho de 2022

Eduardo Botelho

Deputado Estadual